# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

4ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 182/2025**

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a aquisição de um aparelho de RAIO-X o (PA) Pronto Atendimento do Lagoa, localizado na rua Espirito Santo Nº 485 no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Essa solicitação se faz necessária visto que o Município possui apenas um equipamento de RAIO-X no Pronto Atendimento Central que atende todas as demandas urgentes e eletivas, o que acaba sobrecarregando os atendimentos. Com a aquisição do equipamento, poderemos proporcionar um atendimento mais eficiente, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e garantindo diagnósticos mais ágeis e precisos desafogando assim os atendimentos no Pronto Atendimento Central que atenderá somente as urgências e emergências da região da região Sul. Diante do exposto, solicito que essa demanda seja analisada coma devida prioridade e que sejam tomadas as providências cabíveis para a viabilização da compra do equipamento. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e para contribuir com informações adicionais que possam auxiliar na efetivação dessa solicitação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**Guilherme de Lima Braga**
**(Guilherme do doce)**
**Vereador**